

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
005/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 9 de fevereiro de 2024.

Hora: 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.

Agente de Contratação: Ana Cristina Salazar.

Membros da Comissão de Apoio: Gustavo Alves dos Reis, Edenilson dos Santos Costa e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, com a finalidade de receber diligência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha, referente a Chamada Pública n.º 005/2023, Dispensa de Licitação, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste município para o ano letivo de 2024, referente ao §1.º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, os produtos a serem adquiridos estão descritos no item 5 do edital.

2. A comissão recebeu declaração das beneficiadoras Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária, referente ao beneficiamento de arroz de João Batista Reis dos Santos CPF 668.578.640-04; de V. Cardoso Ltda., referente ao beneficiamento de arroz de Altair Antônio de Oliveira CPF 229.019.810-20; de Realengo Alimentos Ltda., referente ao beneficiamento de arroz de Marcelo Meregalli Robaski, CPF 011.428.720-17 e Vinicius Meregalli Robaski CPF 011.428.480-60.

3. Considerando a análise já realizada na sessão anterior e diligência, ficam **habilitados** os seguintes proponentes:

I - Grupos Informais de agricultores familiares, com documentos protocolados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha: Vilson Dutra da Silva, CPF 389.257.960-15; Jorge Gil da Silva, CPF 493.186.670-00; Andersom Maroni da Silva CPF 015.417.110-76; e Neli Cardoso Neves CPF 493.174.580-68; Pedro Robaski CPF 420.727.350-68; Teresinha de Fátima Lino Genari CPF 547.799.950-00; Claudiomar Silveira dos Santos CPF 669.240.810-53; Marli Boniatti CPF 448.289.850-34; João Claudio dos Santos CPF 605.483.710-91; Anselmo Antônio Petró CPF 505.045.920-68; Anselmo de Jesus Lima de Souza CPF 519.138.520-91; Luis Fernando dos Santos CPF 547.688.450-53; João Carlos Ferreira CPF 742.241.070-15; Felipe Iaronka CPF 031.075.020-22; João Batista Reis dos Santos CPF 668.578.640-04; Altair Antônio de Oliveira CPF 229.019.810-20; Claudiomiro Silveira dos Santos CPF 547.737.920-00; Osvaldina Cândida Vieira Bocker CPF 238.035.680-72; Jaci Barcellos de Oliveira CPF 547.595.870-04; Alexandre Silveira Ramos CPF 354.510.170-34 e Carine de Lins Freiburger.

II – Grupos Formais detentores de DAP Jurídica: Cooperativa dos Trabalhadores Assent. Região Porto Alegre Ltda, CNPJ 01.112.137/0001-09; e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, CNPJ 05.047.086/0001-21.



4. Restam **inabilitados** os seguintes proponentes:

I - **Grupos Informais de agricultores familiares**: João Robaski Meregali CPF 036.266.050-60; não apresentou a documentação referente ao item 3.2, inciso IV, do edital (Registro no Serviço de Inspeção Municipal).


II - **Grupos Formais detentores de DAP Jurídica**: **Cooperativa dos Trabalhadores de Reforma Agrária Terra Livre Ltda**, CNPJ 10.568.281/0001-37, referente a grupo do item 3.3 do edital, e apresentou Certidão do FGTS vencida na data de abertura da licitação (item 3.3, inciso III); e **Cooperativa dos Pequenos Produtores de Morungava**, CNPJ 18.028.147/0001-55 do grupo do item 3.3 do Edital, contatou-se que não constam os documentos exigidos no item 3.3, incisos III (FGTS), VII e VIII.

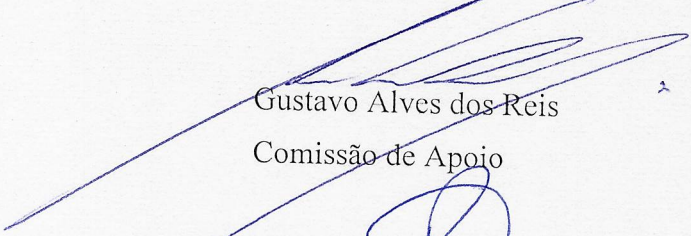
5. Determinamos que este julgamento seja publicado na imprensa oficial do município, através do site www.diariomunicipal/famurs.com.br para ciência dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal (três dias úteis a contar da data da publicação), seja dada a continuidade ao julgamento do certame, com a abertura dos envelopes 02-Proposta de Preços para às 9h, do dia 20 de fevereiro de 2024, junto à sala de reuniões da Procuradoria Geral do Município, caso não haja interposição de recurso.

6. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 10h50min desta mesma data, seguindo a presente ata devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2024.


Ana Cristina Salazar
Agente de Contratação


Edeníson dos Santos Costa
Comissão de Apoio


Gustavo Alves dos Reis
Comissão de Apoio


Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Apoio